

# Eles querem o nosso tempo para os seus lucros, nós quere- mos tempo para as nossas vidas!

**Durante as reuniões da chamada «mesa redonda social» (Sozialronn), os empregadores luxemburgueses, representados pela União das Empresas Luxemburguesas, solicitaram que a organização do tempo de trabalho fosse incluída na ordem do dia.**

**Os representantes patronais apresentaram um verdadeiro catálogo de horrores: aumento do tempo máximo de trabalho semanal, redução do tempo de descanso semanal, questionamento das férias extraordinárias, flexibilização excessiva...**

Embora não tenha divulgado publicamente este catálogo, o patronato aproveita as aberturas feitas pelo governo CSV-DP para exigir cada vez mais. Idealmente, o patronato gostaria de ter pessoal disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, em caso de necessidade; horários de trabalho indexados às necessidades do empregador, sem ter em conta a vida pessoal e familiar dos trabalhadores.

A coligação CSV-DP abriu efetivamente a porta no seu programa de governo, propondo, nomeadamente, prever automaticamente um período de referência legal de 12 meses, o que atualmente só é possível no âmbito de um acordo coletivo de trabalho. A organização do tempo de trabalho seria assim amplamente flexibilizada, sem que os empregadores fossem obrigados a negociar as condições e as contrapartidas com os sindicatos.

## Chega!

O «Índice de Qualidade do Trabalho» da Câmara dos Trabalhadores demonstrou que, entre 2014 e 2022, cada vez mais trabalhadores enfrentam dificuldades crescentes para conciliar a vida privada e profissional. Os trabalhadores são cada vez mais obrigados a cumprir horários irregulares e a sua capacidade de influenciar a organização do seu tempo de trabalho diminui. As medidas previstas pelo governo e pela UEL agravariam ainda mais esta situação.

Ao mesmo tempo, no mesmo estudo, 83% dos trabalhadores manifestam-se a favor de uma redução do tempo de trabalho com manutenção integral do salário. Os trabalhadores expressam, portanto, claramente um pedido consistente numa redução do seu tempo de trabalho, a fim de ganhar tempo de vida.

Historicamente, a «modernização» em matéria de tempo de trabalho traduziu-se sobretudo em progressos sociais para os trabalhadores: jornada de oito horas, semana de quarenta horas, descanso ao domingo, férias pagas... Hoje, vendem-nos uma «modernização» que nada mais é do que uma flexibilidade imposta, uma redução do tempo disponível para a família e os lazeres, a fim de estar à disposição do empregador.

## Negociações reais em vez de um pseudo- diálogo social

Nas suas conclusões unilaterais após a mesa redonda social, o governo encarregou o Comité Permanente do Trabalho e do Emprego (CPTE) de discutir a organização do tempo de trabalho.

Tudo indica que esta discussão se tornará uma farsa, tal como aconteceu na mesa redonda social: não haverá negociações reais, mas sim uma troca de pontos de vista, com o governo a decidir sozinho no final.

Perante esta ruptura com o modelo social luxemburguês, a União dos Sindicatos OGBL-LCGB decidiu deixar de participar nas reuniões do CPTE, mas apresentar as suas reivindicações diretamente aos ministros competentes em reuniões bilaterais.



**UNION DES  
SYNDICATS**  
OGBL-LCGB

# As nossas reivindicações

A União dos Sindicatos OGBL-LCGB propõe várias medidas para melhorar o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, em resposta às conclusões do governo em matéria de organização do tempo de trabalho.

## REDUÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO

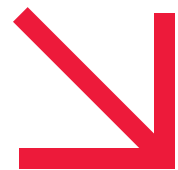
O OGBL e o LCGB exigem uma redução legal de pelo menos 10% do tempo de trabalho, com manutenção integral do salário, a fim de responder à crescente procura dos trabalhadores por menos horas de trabalho. A aplicação desta redução do tempo de trabalho seria negociada entre os parceiros sociais no âmbito de convenções coletivas de trabalho.

## 6.ª SEMANA DE FÉRIAS LEGAIS

Os sindicatos OGBL e LCGB exigem a introdução de uma 6.ª semana de férias legais, elevando o volume anual de férias para 30 dias, para todos os trabalhadores, a fim de compensar a ausência de evolução significativa das férias desde 1975. Todos os trabalhadores deverão beneficiar deste aumento de 4 dias.

## TEMPO DE DESCANSO

A União dos sindicatos OGBL-LCGB opõe-se a qualquer redução do período mínimo de descanso semanal e propõe, em vez disso, aumentá-lo de 44 para 48 horas. Solicita igualmente uma clarificação da definição do período de descanso ininterrupto.



O OGBL e o LCGB apelam a todos os seus delegados sindicais e militantes para que participem!

# Conferência de delegados

## 02.12.2025 → 17h30

→ Parc Hotel Alvisse

→ 120, Route d'Echternach - L-1453 Dommeldange

## CLÁUSULAS DE FLEXIBILIDADE

A União dos Sindicatos OGBL-LCGB apela a um enquadramento mais rigoroso das cláusulas de flexibilidade nos contratos de trabalho, a fim de proteger os direitos dos trabalhadores.

## DESEMPREGO POR INTEMPÉRIES

O OGBL e o LCGB propõem reforçar o papel dos delegados de segurança e pedem a aplicação obrigatória do desemprego por intempéries em caso de alerta meteorológico vermelho do governo.

## LICENÇA FAMILIAR

Os sindicatos pedem melhorias no que diz respeito à licença por motivos familiares e à licença parental, bem como a criação de uma licença de nascimento igualitária de três meses para ambos os pais.

Estas propostas visam reforçar os direitos dos trabalhadores e melhorar a sua qualidade de vida, respondendo simultaneamente às evoluções do mundo do trabalho — para uma modernização que coloca os homens e as mulheres no centro, e não o lucro.

## PAUSA DURANTE O DIA DE TRABALHO

Os sindicatos pretendem limitar a duração das pausas não remuneradas a 2 horas e garantir que qualquer pausa que exceda este período seja remunerada.

## DIREITO AO TEMPO PARCIAL

O OGBL e o LCGB reivindicam o direito ao tempo parcial com garantia de regresso ao tempo completo, facilitando assim a reintegração dos trabalhadores, nomeadamente das mulheres, após uma licença parental.

## PERÍODOS DE REFERÊNCIA

A União dos Sindicatos OGBL-LCGB opõe-se à ideia de uma anulação do tempo de trabalho fora das convenções coletivas, sem negociação com os sindicatos. Pelo contrário, propõe que qualquer período de referência superior a um mês seja negociado no âmbito de uma CCT ou de um acordo interprofissional.

## HORAS EXTRAORDINÁRIAS

Os sindicatos solicitam uma clarificação sobre a compensação das horas extraordinárias e uma nova definição das mesmas, excluindo as «circunstâncias anormais».

